



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 01/2021**

*[Handwritten signature]*  
15:35

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado “Dispõe sobre a destinação de recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 01/2021.**

“ Dispõe sobre a destinação de recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Municipal n.º 4.071, de 30 de junho de 2020 e alteração posterior.

Art. 2º A transferência dos recursos autorizados no art. 1º, destina-se a atender aos objetivos descritos no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Ipatinga, aos 21 de janeiro de 2021.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*[Handwritten signature]*  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
João Francisco Bastos  
VICE-PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Fernando Ratzke  
RELATOR



## ANEXO

### **I – Fundo Municipal de Saúde -SMS e Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - FUMPPUD.**

Objetivo: Disponibilizar ajuda de custo para viagens de interesse do Conselho e das comissões locais de saúde, além de promover o acesso às reuniões destes; promover acessibilidade dos usuários do SUS aos tratamentos e ações de saúde do Município; disponibilizar auxílios para membros de ONGs de interesse do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, bem como promover o deslocamento e garantir ajuda de custo aos pacientes em tratamento fora do Município; disponibilizar auxílios para o grupo de adolescentes da comunidade escolar, que trabalharão como monitores das atividades ligadas a afetividade e sexualidade; disponibilizar auxílio-moradia e a auxílio-alimentação, ambos mediante recursos pecuniários, aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos, do Ministério da Saúde, que atuarem no Município.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>21000</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Saúde - SMS</b>
Projeto/Atividade (ação):
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONTROLE SOCIAL
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD
SAÚDE BUCAL
REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>23200</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas</b>
Projeto/Atividade (ação):
MANUTENÇÃO DO FUMPPUD

**II – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga – FMII.**



Objetivo: Garantir à população migrante (pessoas ou famílias), em situação de vulnerabilidade social e pessoal, passagens municipais, intermunicipais, e interestaduais; garantir a concessão de benefícios eventuais, nos termos da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASI Ipatinga – Resolução n.º 001/2019; garantir ajuda de custo a monitores, oficinheiros e palestrantes para capacitação junto aos equipamentos da rede e nos Conselhos de Direitos; custear diárias dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais, referente a viagens: para atender demandas da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipatinga e para participar de conferências, cursos e capacitações no âmbito da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>21500</b> Descrição: <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
Projeto/Atividade (ação):
MANUTENÇÃO DA SMAS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>22000</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Projeto/Atividade (ação):
PISO MINEIRO FIXO
PISO MINEIRO VARIÁVEL

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>22100</b> Descrição: <b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>
Projeto/Atividade (ação):
RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>22700</b> Descrição: <b>Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga</b>
Projeto/Atividade (ação):
RENÚNCIA FISCAL AO FMII



**III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL; Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga; Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer; e Fundo Municipal de Cultura.**

Objetivo: Custear projetos de natureza cultural, previamente aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura; financiar o custeio de atividades, projetos e obras de restauração executadas com a finalidade de preservação, conservação e promoção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga – COMPHAI; custear projetos de natureza esportiva; disponibilizar ajuda de custo às pessoas físicas do setor cultural.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>21600</b> Descrição: <b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>
Projeto/Atividade (ação):
PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO
PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>22500</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga</b>
Projeto/Atividade (ação):
MANUTENÇÃO DO FUMPAC

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>22800</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer</b>
Projeto/Atividade (ação):
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>23300</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Cultura</b>
Projeto/Atividade (ação):
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL

**IV – Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã**



Objetivo: Custear ações de defesa civil e pagamento de aluguel social às famílias residentes em áreas de risco, retiradas da moradia pela Defesa Civil.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>21800</b> Descrição: <b>Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã</b>
Projeto/Atividade (ação):  DEFESA CIVIL

**V – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS (vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento)**

Objetivo: Viabilizar auxílio financeiro aos conselheiros para participação em seminários e conferências ligados à política de habitação; garantir pagamento de aluguel social às famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; execução de planos de urbanização; parcelamento do solo; e construção ou ampliação de distritos industriais.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>22200</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>
Projeto/Atividade (ação):  MELHORIA HABITACIONAL

**VI – Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA (vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente)**

Objetivo: Custear ajuda de custo dos conselheiros em viagens, cursos, seminários a serviço do FMMA.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: <b>22600</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
Projeto/Atividade (ação):  PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
PRESIDENTE

  
João Francisco Bastos  
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke  
RELATOR